



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	138
Horário	15:50
20 FEV, 2018	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 71 /2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano Ramos Pinto, que, através do setor competente, que pinte o quebra-molas da Rua Francisco Pimentel da Silva, no bairro São Luís-BNH.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições da Rua, pois, esta, possui muitos pedestres, e o trânsito de veículos é intenso, os quebra-molas não estão pintados o que dificulta a visibilidade dos mesmos.

Sabendo-se que os quebra-molas tem por função a redução de velocidade, reacende-los é fundamental da segurança das pessoas que transitam nesta localidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de fevereiro de 2018.

Elizabet de Oliveira Linares Correa
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro
Elizabet Oliveira Linares Correa
Vereadora